

## Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos (PI), bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, com alterações, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do CP+, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores (RG) de janeiro de 2026, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

### Recursos Garantidores

R\$ 49,5 milhões

## Alocação por segmento

| Descrição           | Gestão                 | Valor<br>(R\$ milhões) | RG   | Política de Investimentos - PI |      |      | Resolução CMN nº 4.994, com alterações |            | Status |
|---------------------|------------------------|------------------------|------|--------------------------------|------|------|----------------------------------------|------------|--------|
|                     |                        |                        |      | Mín.                           | Alvo | Máx. | Patamar                                | Referência |        |
| Renda Fixa          | Própria e Terceirizada | 40,8                   | 82,3 | 25                             | 84,6 | 100  | 100                                    | Art. 21    | ✓      |
| Renda Variável      | Própria                | 3,7                    | 7,5  | -                              | 6,7  | 50   | 70                                     | Art. 22    | ✓      |
| Estruturado         | Terceirizada           | 2,1                    | 4,3  | -                              | 4,7  | 15   | 20                                     | Art. 23    | ✓      |
| Exterior            | Terceirizada           | 2,8                    | 5,7  | -                              | 4,0  | 10   | 10                                     | Art. 26    | ✓      |
| Outros <sup>1</sup> | Própria e Terceirizada | 0,1                    | 0,1  | -                              | -    | -    | -                                      | -          | -      |

<sup>1</sup> Disponível e valores a receber e a pagar, inclusive do FICFIM.

## Alocação por emissor

| Descrição                                | Gestão                    | Valor<br>(R\$ milhões) | RG   | PI  | Res. CMN nº 4.994 <sup>1</sup> |                    | Status |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------------|------|-----|--------------------------------|--------------------|--------|
|                                          |                           |                        |      |     | Patamar                        | Referência Art. 27 |        |
| Tesouro Nacional                         | Própria e Terceirizada    | 40,8                   | 82,3 | 100 | 100                            | Inciso I           | ✓      |
| Demais Emissores - Maior exposição       |                           |                        |      | 10  | 10                             | Inciso III         | ✓      |
| Centrus Scutum FIF Mult IE Resp Limitada | Terceirizada <sup>2</sup> | 2,8                    | 5,7  |     |                                |                    |        |

<sup>1</sup> Com alterações da Resolução CMN nº 5.202/2025.

<sup>2</sup> Fundo restrito.